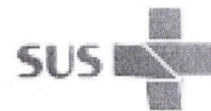




Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº043/2016, firmado entre o
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO** – CISAMURC e
**UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM KIRCHOFF LTDA** na forma
abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, **UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM KIRCHOFF LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 78.735.289/0001-84, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 760, Bairro Centro, município de Rio Negro/PR, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Emílio Félix de Souza Kirchoff, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 14.366.350 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 585.806.208-30, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 22 de março de 2017, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

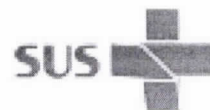
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Dados: 2022.05.11 09:25:15 -03'00'



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item "6", que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 31 de maio de 2023, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 20 de Abril de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Dados: 2022.05.11 09:25:31 -03'00'

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Luiz Henrique Saliba
Contratante

**Unidade de Diagnostico Por Imagem
Kirchoff Ltda**

Emilio Félix de Souza Kirchoff
Contratado

Testemunhas:

Nome: LUIZ CESAR
BATISTA:4598640
CPF: 1972

Assinado de forma digital por LUIZ
CESAR BATISTA:45986401972
Dados: 2022.05.11 09:32:24 -03'00'

Nome:
CPF: